



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2491/2025
Data: 15/10/2025 - Horário: 14:34
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde para que empreendam esforços, no sentido de implementarem campanhas educativas comunitárias voltadas para a orientação sobre sinais de alerta na gestação e no período pós-parto.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde para que empreendam esforços, no sentido de implementarem campanhas educativas comunitárias voltadas para a orientação sobre sinais de alerta na gestação e no período pós-parto.

JUSTIFICATIVA

A mortalidade materna ainda constitui um dos maiores desafios de saúde pública no Brasil, e em Alagoas esse problema assume contornos ainda mais graves. Em 2024, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde e noticiados pela imprensa local, o Estado registrou 20 óbitos maternos relacionados à gestação, ao parto e ao período pós-parto imediato e tardio. Esse dado é alarmante não apenas pelo número absoluto, mas por revelar que muitas dessas mortes poderiam ter sido evitadas com informação acessível, orientação adequada e reconhecimento precoce de sinais de risco.

Estudos epidemiológicos mostram que a maioria dos óbitos maternos decorre de causas diretas, como hemorragias, hipertensão, infecções e complicações pós-operatórias. No entanto, o elemento que agrava esse cenário em Alagoas é a descontinuidade do cuidado no puerpério, especialmente nas comunidades mais distantes dos grandes centros, onde mulheres muitas vezes retornam para casa sem compreender os sintomas que exigem atenção médica imediata.

Assembleia Legislativa Estadual de Alagoas
Gabinete da Deputada Estadual Cibeles Moura
dep.cibelemoura@al.al.leg.br
Praça Dom Pedro II, s/n
Centro, Maceió (AL)



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

O período de até 42 dias após o parto é reconhecido pela Organização Mundial da Saúde e pelo Ministério da Saúde como crítico para a vida da mãe e do bebê. É nesse intervalo que surgem complicações potencialmente fatais, mas também plenamente tratáveis se identificadas em tempo hábil. No entanto, a ausência de campanhas educativas comunitárias faz com que muitas puérperas, sobretudo em áreas de maior vulnerabilidade, não associem sinais como sangramento intenso, dor abdominal, febre persistente, pressão alta ou tristeza profunda a situações de risco de morte.

Nesse contexto, torna-se urgente que o Estado, por meio da SESA, promova campanhas educativas comunitárias que levem informação clara e acessível às mulheres, famílias e lideranças locais. Essas campanhas têm caráter preventivo, orientativo e de baixo custo, com potencial de salvar vidas pela simples difusão de conhecimento. Além disso, contribuem para empoderar as mulheres, estimulando o autocuidado e fortalecendo a rede de apoio familiar e comunitária no enfrentamento das complicações do ciclo gravídico-puerperal.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde para que empreendam esforços, no sentido de implementarem campanhas educativas comunitárias voltadas para a orientação sobre sinais de alerta na gestação e no período pós-parto.”*


Cibeles Moura
Deputada Estadual